

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof^o Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO 2023

VICENTE PEREIRA BRAGA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- NOMEAR a funcionaria **ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES – DIRETORA GERAL**, para exercer as funções abaixo discriminadas, conforme a Lei Municipal Nº 1057 de 20 de fevereiro de 2019:

- Departamento de Compras;
- Assessorar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais e Reuniões;
- Presidente do Setor de Licitação

ARTIGO 2º.- Os efeitos desta Portaria serão retroativos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

ARTIGO 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 02 de janeiro de 2023.

VER. VICENTE PEREIRA BRAGA Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora